



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	CÓDIGO
UNIDADE RESPONSÁVEL	CÂMARA MUNICIPAL	0001 01.00

OBJETIVO

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

- Realização de sessões ordinárias conforme Regimento Interno;
- Realização de sessões extraordinárias quando convocada;
- Realização de reuniões pelas diversas comissões/ Recebimento, discussão e votação das leis;
- Apresentação de projetos de leis, Projetos de resoluções e indicações.
- Discussão e votação e fiscalização dos atos da administração.
- Julgamento das contas anuais do Prefeito Municipal.
- Execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.
- Modernizar o setor com investimentos de veículos, equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das Atividades do Legislativo	%	100,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.681.063,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA PROMOCÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS 0002
UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO 02.00

OBJETIVO

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- Apoiar políticas de modernização administrativa, em conjunto com os demais órgãos da Administração, de modo a difundir novos métodos e sistemas de trabalho, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados pela prefeitura Municipal à população.
- Proporcionar treinamento de servidores em cursos especializados da administração pública.
- Executar atividades de recebimento, inspeção, armazenagem e distribuição de materiais às unidades administrativas da Prefeitura.
- Promover atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos municipais, através dos canais disponíveis de comunicação.
- Retomar o projeto INTRANAT (serviço de comunicação via internet) que beneficiará os serviços públicos oferecidos à população.
- Implantação do Programa Alimentação do Servidor Público Municipal, instituindo a Cesta Básica ou Vale Alimentação.
- Implantar a atividade delegada para atendimento dos bairros rurais do Município.
- Reativar o COMSEG – Conselho Municipal de Segurança.
- Aprimorar o SIC – Sistema de Informação ao Cidadão.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área da Segurança em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
- Implantação do PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação, estabelecendo diretrizes visando o atingimento de metas.
- Modernizar o setor com investimentos de veículos, equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Requerimentos Protocolados	Und	850,000	1.500,000
Ofícios Expedidos	Und	400,000	300,000
Precatórios Judiciais - Artigo 100 - § 5º - CF	Prc	25,000	28,000
Precatórios Judiciais (RPV)	%	100,000	100,000
Investimentos em Informática e Tecnologia da Informação	%	90,000	90,000
Memorandos do Gabinete	Und	15,000	18,000
Memorandos da Administração	Und	28,000	50,000
Controle da Dívida e Execução Judicial	%	94,000	94,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 7.638.084,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	CÓDIGO
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE FINANÇAS	0003
		03.00

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS

- Coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato com o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com o Cartório de Registro de Imóveis;
- Proceder a regularização fundiárias nos bairros do município.
- Realizar o Orçamento participativo.
- Incrementar arrecadação de recursos financeiros para melhorar as condições da Municipalidade.
- Ações em atenção à Legislação para o cumprimento da devida arrecadação tributária
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Parcelamento de Dívidas a Longo Prazo	Div	30,000	18,000
Cadastro Mobiliário inscritos no Município	Und	50,000	52,000
Nº Carnês Expedidos	Und	1.400,000	1.500,000
Melhoria na elaboração das Peças Orçamentárias	%	80,000	90,000
Elaboração de Estatísticas Fiscais	Und	12,000	12,000
Demonstrativos Divulgados	Und	175,000	178,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.262.520,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	CÓDIGO
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE SAÚDE	0006
		05.00

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

BUSCAR DE FORMA CONTÍNUA A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS PARA TODA A POPULAÇÃO.

- Ampliar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária.
- Promover melhorias no atendimento das ambulâncias e veículos de transporte de pacientes.
- Ampliação do atendimento odontológico..
- Coordenar e planejar ações de vigilância sanitária e epidemiológica do município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.
- Construção de Unidades Básicas de Saúde
- Aquisição de Consultório Odontológico Móvel
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios
- Revitalização do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto do Município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mortalidade Infantil	%	0,000	0,000
Ciclo de Visitas - Controle da Dengue	Cic	4,000	4,000
Adiantamentos Concedidos	Adt	6,000	6,000
Vístia Domiciliar do Programa Saúde da Família - ESF	At	870,000	870,000
Atendimentos do Piso de Atenção Primária - PAB (APS)	At	15.280,000	18.000,000
Atendimentos - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	At	196,000	800,000
Medicações - Assistência Farmacêutica Básica	Pop	12.300,000	15.000,000
Cobertura Vacinal até 2 anos	Vac	1.615,000	1.615,000
Capacitação de Pessoal	At	18,000	18,000
Distribuição de Medicamentos	Med	12.300,000	18.000,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 10.342.648,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

CÓDIGO

PROGRAMA IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID 0007
UNIDADE RESPONSÁVEL SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL 06.00

OBJETIVO

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social com o Fundo Social de Solidariedade Estadual, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômico no Município
- Instalações adequadas para o CRAS, que possibilite a realização de oficinas, palestras e trabalhos socioeducativos às famílias carentes.
- Investir em cursos profissionalizantes e na capacitação dos trabalhadores SUAS no Município.
- Agenciar e expandir o atendimento e assistência social à família carente nas suas necessidades básicas.
- Promover e integrar a proteção social à população carente ao mercado de trabalho através de cursos de geração de renda e acesso ao BPC a idosos e deficientes nos bairros rurais do Município.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Criar estratégias para o fortalecimento da rede socioassistencial para atendimento aos dependentes químicos e pessoas com deficiência física e pelo incentivo à promoção socioeconômica das pessoas.- Modernizar o Seto

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	Pop	180,000	180,000
Programa de Proteção Especial	Pop	180,000	180,000
Atendimento realizado pelo CRAS	Pop	2.000,000	2.000,000
Atendimentos do Conselho Tutelar	Pop	276,000	276,000
Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	Und	600,000	600,000
Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	Fam	400,000	400,000
Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	Fam	75,000	75,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.019.196,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	CÓDIGO	0008
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM		07.00

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

MANTER INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM CONDIÇÕES DE USUABILIDADE COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANTENÇÃO EFICIENTE.

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários.
- Manutenção das estradas municipais e conservação do transporte com balsa.
- Pavimentação ou calçamento de pontos íngremes das estradas municipais.
- Reativar a Balsa no Porto da Canoa.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conservação da Malha Viária	%	100,000	100,000
Reforma e Manutenção de Pontes	Und	30,000	30,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.425.168,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	CÓDIGO
		0009
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

MANTER INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM CONDIÇÕES DE USUABILIDADE COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EFICIENTE.

- Manutenção e conservação de ruas, avenidas, parques, praças e jardins do Município, providenciando a poda periódica das árvores e gramados.
- Investimento e manutenção da iluminação pública, com eventual substituição de lâmpadas mais eficiente (LED) nas vias públicas do Município.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Pavimentação ou calçamento de pontos íngremes das estradas municipais.
- Atenção especial para o desenvolvimento de novas áreas de expansão urbana.
- Captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual para a construção de casas populares (Programas Minha Casa Minha Vida / CDHU).
- Construção e recuperação de galpões e edificações.
- Calçamento de ruas nos bairros da zona rural do Município com adequação para melhorar a acessibilidade dos usuários.
- Aperfeiçoar a captação e coleta de lixo reciclável promovendo oportunidade de geração de renda para a população interessada.
- Programar, organizar e fiscalizar os serviços de transporte público municipal.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Res	1.350,000	1.500,000
Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	Res	1.350,000	1.500,000
Limpeza Urbana	%	94,000	100,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 5.008.392,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	CÓDIGO	0011
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO		10.00

OBJETIVO

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A CULTURA E TURISMO NO MUNICÍPIO.

- Estimular a participação da população do Município em eventos, cursos e seminários.
- Articular com as entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para a captação e manutenção de eventos turísticos, culturais, religiosos e de negócios.
- Elaborar, manter e divulgar o calendário anual de eventos destacando as riquezas naturais e culturais do Município e da região.
- Implantar o "Cinema e Teatro Itinerante", estimulando toda a população da zona rural e urbana do Município.
- Criar e oferecer materiais e dados com informações dos principais pontos turísticos do Município.
- Construção de áreas de lazer como Playgrounds ou parques infantis.
- Construção de Palco de Auditório.
- Criação ou adequação pontos para atendimento a demanda turística nos bairros do Município
- Aproveitar o Centro Comunitário promovendo diversas atividades.
- Obras de revitalização da Prainha, Porto da Balsa e do Mirante no Morro do Cruzeiro (Chapadão).
- Desenvolvimento do Turismo Regional (Governança Regional) através de Consórcios.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção de Eventos Culturais	Ev	20,000	20,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.087.992,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	CÓDIGO	0012
UNIDADE RESPONSÁVEL	SERVIÇOS DE AGRICULTURA		11.00

OBJETIVO

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA

CRIAR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO, OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES PRODUTIVAS E ECÔNOMICAS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

- Promover programas e ações nas áreas de fomento à produção agropecuária, extensão rural, cooperativismo e associativismo rural, manejo e conservação do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário.
- Coordenar equipe de apoio relacionado à mecanização agrícola.
- Fomentar a implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
- Fomentar Ações de Recuperação de Mananciais (APPs)
- Fomentar a Regularização de Agroindústrias locais
- Implantar o Selo de Certificação para Produtos Vegetais (SISORG E PTA).
- Desenvolver programas de saúde animal, atuações na epidemiologia animal e fisiopatologia da reprodução animal e controle das doenças animais transmissíveis.
- Estabelecer medidas para defesa e proteção animal de nosso município, buscando o maior equilíbrio na população animal, reduzindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública.
- Promover atividades de Turismo Rural, Feiras e Eventos agropecuários.
- Resgatar tradições culturais do meio rural, como o "Torneio Leiteiro" visando o incentivo e reconhecimento dos produtores do Município.
- Incentivar programas de coleta seletiva de lixo, e reciclagem de óleo e papel.
- Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural sustentável.
- Fomentar elaboração de Plano de gestão de Negócios no Meio Rural.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Descrição	Unidade	Valor Estimado	Valor Disponível
Meio Ambiente - Processos Atendidos	Prc	22,000	35,000
Fomento à Agricultura	Pro	275,000	290,000
Produtores Rurais Atendidos	Pro	2.055,000	2.100,000
Atendimento Veterinário para Animais de Pequeno Porte	Ani	4.550,000	4.550,000
Atendimento Veterinário para Animais de Grande Porte	Ani	1.380,000	1.380,000
Imóveis Cadastrados no ITR	Imo	525,000	525,000
Realização de Feiras e Eventos Agropecuários	Ev	0,000	4,000
Estabelecimentos Agroindustriais (DEOAV) Regularizados	Und	0,000	15,000
Programa de Coleta Seletiva Implantados	Und	0,000	4,000
Saneamento Rural - Fossas Sépticas Implantadas	Und	0,000	150,000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 1.256.580,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021



Estado de São Paulo
Município de Natividade da Serra
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL () ALTERAÇÃO(X) INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2025

PROGRAMA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CÓDIGO
UNIDADE RESPONSÁVEL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013
		12.00

OBJETIVO

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAVAIS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

JUSTIFICATIVA

UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE NECESSÁRIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	%	2,200	2,300
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:			R\$ 235.585,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 897/2021 de 16/12/2021